

PORTARIA Nº 109/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando o disposto no Decreto Nº. 845 de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 017/2023/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E Nº 28.437, de 13.02.2023, pág.35, que designou a servidora Valquíria Duarte de Souza, matrícula nº. 253867, para assumir o cargo de Presidente da Turma Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9554a3ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar